



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26 / 08 / 1980

Camara Municipal de São Caetano do Sul
PRESIDENTE *[Signature]*
ESTADO DE SÃO PAULO

1235

REQUERIMENTO Nº 155/80

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que o aumento do funcionalismo da forma que é realizado, ou seja anualmente, não alcança nem supre o custo de vida com índices nunca antes verificados e que vem corroendo o orçamento de todos os chefes de família;

CONSIDERANDO que a inflação galopante que se verifica atualmente, eleva sobremaneira o custo de todos os gêneros de primeira necessidade;

CONSIDERANDO as constantes majorações nos índices de alugueis, no preço dos remédios e vestuários;

CONSIDERANDO finalmente que essa insustentável situação não pode continuar;

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade de se conceder um abono de emergência de 20% (vinte por cento) aos Funcionários Públicos Municipais.

REQUEIRO, outrossim, seja solicitado ao Senhor Chefe do Executivo que essa medida não se estenda aos cargos de Diretoria.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1980.

[Signature]

[Signature]
- INÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA -

Vereador

556 - 1 -

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]